

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FUPEAM
ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001

1. **OBJETO:** Credenciamento de interessados no desenvolvimento de atividade laboral aos apenados do Sistema Prisional do Estado do Amazonas.

2. **PUBLICAÇÃO:** O edital de Chamamento Público nº 001/2019-FUPEAM foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 23/10/2019, edição nº 34112, Caderno: Publicações Diversas, página 3 e o site da SEAP.

3. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/11/2019.

4. INTERESSADOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÕES (PROPONENTES)

CNPJ 84.495.092/0001-18 COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI - EPP

CNPJ 17.179.228/0001-93 LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ 00.130.132/0001-38 IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

Devido ao feriado ocorrido no dia 20/11/2019, a Sessão Pública teve seu início no dia 21/11/2019, às 9h (horário de Manaus-AM), na sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, situada na Rua Gabriel Salgado s/n - Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo - Centro, Manaus/AM. Reuniu-se a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO constituída através da Portaria nº 087/2019-GAB/SEC/SEAP, de 18/10/2019, sob a presidência do TEN CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, com a participação dos membros DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE e VICTOR NEGRAO REIS.

5.2. PROCEDIMENTOS PRÉVIOS

Antes do início dos trabalhos, foi realizado o CREDENCIAMENTO dos representantes dos interessados que se fizeram presentes à sessão, conforme documentos que constam dos autos do presente processo.

Após minucioso exame realizado nos envelopes (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA) encaminhados pelos interessados, foi constatado seu



atendimento às disposições do edital, estando aptos para participação das demais fases pré-estabelecidas: Fase 1: Habilitação, Fase 2: Mérito Técnico e Fase 3: Seleção e Publicação.

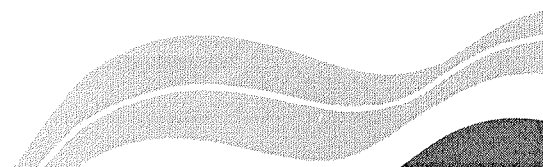
5.3. FASE 1 - HABILITAÇÃO

Foram abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e acostadas aos autos do processo as documentações de habilitação apresentadas que, após análise criteriosa da documentação, julgou-se:

PROPONENTE: COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI - EPP		
DOCUMENTAÇÃO		JULGAMENTO
01	Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ)	APTO
02	Estatuto ou contrato social	APTO
03	Certificado de regularidade do FGTS - CRF	INAPTO
04	Certidão negativa de débitos tributários federais e dívida ativa da União	INAPTO
05	Certidão negativa de débitos tributários estaduais	INAPTO
06	Certidão negativa de débitos tributários municipais	APTO
07	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	APTO
08	Declaração conjunta de idoneidade; conhecimento e concordância com o edital; menor empregado e negativas de trabalho infantil e trabalho escravo.	APTO

PROPONENTE: LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA		
DOCUMENTAÇÃO		JULGAMENTO
01	Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ)	APTO
02	Estatuto ou contrato social	APTO
03	Certificado de regularidade do FGTS - CRF	APTO
04	Certidão negativa de débitos tributários federais e dívida ativa da União	APTO
05	Certidão negativa de débitos tributários estaduais	APTO
06	Certidão negativa de débitos tributários municipais	APTO
07	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	APTO
08	Declaração conjunta de idoneidade; conhecimento e concordância com o edital; menor empregado e negativas de trabalho infantil e trabalho escravo.	APTO

PROPONENTE: IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A		
DOCUMENTAÇÃO		JULGAMENTO
01	Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ)	APTO
02	Estatuto ou contrato social	APTO
03	Certificado de regularidade do FGTS - CRF	APTO
04	Certidão negativa de débitos tributários federais e dívida ativa da União	APTO
05	Certidão negativa de débitos tributários estaduais	APTO
06	Certidão negativa de débitos tributários municipais	APTO
07	Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	APTO
08	Declaração conjunta de idoneidade; conhecimento e concordância com o edital; menor empregado e negativas de trabalho infantil e trabalho escravo.	APTO



Considerando as exigências estabelecidas no edital e o julgamento realizado, esta COMISSÃO DE AVALIAÇÃO manifestou-se pela:

- **HABILITAÇÃO** das proponentes LABEL PACKING INDUSTRIA DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA e IBRAP INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLÁSTICOS S/A, estando aptas a prosseguirem na próxima fase.

- **INABILITAÇÃO** da proponente COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI - EPP.

5.4. NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

Tendo em vista a apresentação de documentações de regularidade fiscal fora do prazo de validade e apontando a existência de débitos, foi concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do início da sessão pública, à proponente COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI – EPP, conforme estipulado no item 7.6 do edital.

Encerrado o prazo concedido, a proponente COMERCIO E INDUSTRIA EQUILIBRIO EIRELI – EPP não entregou as documentações de regularidade fiscal atualizadas continuando, portanto, INABILITADA e encerrando aqui a sua participação do presente processo.

5.5. CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando o encerramento das tratativas da FASE 1: HABILITAÇÃO, e, ainda, a não intenção de recursos por parte das proponentes, fica agendada para o dia 27/11/19, às 10h, a próxima reunião da Sessão Pública do presente Chamamento Público.

Manaus-AM, 26 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão de Avaliação

[Handwritten Signature]
DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Membro da Comissão de Avaliação

[Handwritten Signature]
VICTOR NEGRAO REIS
Membro da Comissão de Avaliação

